



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 603 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

**"Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município para o Exercício de 2018 no valor de R\$ 49.749,00".**

A Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.749,00 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais) a seguinte dotação do Orçamento do Município de TOCANTINS.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.08.01.08.244.0007.2.0065 - 3.3.50.43.00 - TERMO DE PARCERIA ENTIDADES INSCRITAS NO C.M.A.S-----  
R\$ 49.749,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 49.749,00  
Total da Unidade 8 ----- R\$ 49.749,00  
Total Geral ----- R\$ 49.749,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos  
2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS -----  
R\$ 49.749,00  
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 49.749,00  
Total da Unidade 5 ----- R\$ 49.749,00  
Total Geral ----- R\$ 49.749,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, em 26 de Fevereiro de 2018.

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
26/02/18  
Aberto  
Coordenador(a) de Gabinete